

DECRETO Nº 796, de 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei Municipal nº 1.163/2023 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguaribara, a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, no formato Presencial, na Escola Liceu José Furtado de Macedo, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribara (CMSJ) e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde constitui espaço democrático de debate, avaliação e formulação de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Os debates da Conferência serão organizados nos eixos temáticos definidos pelas orientações da Conferência Estadual e Nacional de Saúde.

Art. 5º Durante a plenária final serão apreciadas e votadas as propostas elaboradas nos grupos de trabalho, bem como realizada a eleição dos delegados que representarão o município nas etapas regional e estadual.

Art. 6º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaribara e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, aos 09 dias do mês de junho de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal